



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**MOÇÃO SOBRE O AEROPORTO DE BEJA**

Face às notícias surgidas na comunicação social relativas ao relatório do Tribunal de Contas sobre o aeroporto de Beja, a Assembleia Municipal de Vidigueira, reunida a 10 de Dezembro de 2010 declara:

O Aeroporto de Beja, continua, na nossa perspectiva, a ser um equipamento estratégico para o desenvolvimento da Região. Os custos associados a este investimento não são comparáveis aos proveitos que poderão advir do seu funcionamento, tendo em consideração o efeito âncora deste projecto.

É do interesse geral para o Distrito de Beja e para o Alentejo que todas as dificuldades sejam ultrapassadas e esta infra-estrutura comece a funcionar com a maior brevidade.

Independentemente da existência de responsabilidades maiores ou menores pelos atrasos deste projecto (e elas existem), o Governo, em estreita ligação com as instituições da Região, com a EDAB e a ANA, ultrapassem os constrangimentos ainda existentes e promovam uma estratégia clara e politicamente assumida, para que o Aeroporto de Beja se torne uma realidade e que contribua efectivamente para a construção do futuro do Alentejo.

O Relatório do Tribunal de Contas levanta um vasto conjunto de questões técnicas e políticas às quais é necessário agora responder e eventualmente considerar e resolver, para que não constituam um novo pretexto para mais atrasos e, quem sabe, abandono deste indispensável projecto de interesse regional.

O Aeroporto de Beja é para nós indispensável e inadiável. Esta infra-estrutura apresenta um manancial de valências que urge potenciar entre as quais, complementaridade aos aeroportos de Faro e Lisboa, as possibilidades no plano turístico e de cargas, funções de elevado valor para o desenvolvimento da região, para além da valência de estacionamento e manutenção de aeronaves.

Propõe-se à mesa

- 1 Aprovar a presente moção;
- 2 Enviar, em caso de aprovação, cópia desta Moção ao Senhor Presidente da República, Primeiro-ministro, Ministro das Obras Públicas, Ministro da Economia, Grupos Parlamentares; EDAB e ANA
- 3 Proceder à divulgação desta moção através dos meios ao serviço do Município e junto dos Órgãos de Comunicação Social.

Pelos eleitos da CDU

Vidigueira, 10 de Dezembro 2010

Moção apresentada pela Bancada da CDU.

Aprovada, por maioria, com quinze votos a favor e três abstenções em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de Dezembro de 2010.

O Presidente da Assembleia Municipal

josé mâncio rosa soeiro